

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 050/2019

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 050/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de dois (02) Motoristas, pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalho, podendo ser prorrogados por igual período, autorizados pela Lei Municipal nº 2.849/2017, precedido pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.”

.....

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora